



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
(5º ESQ REC MEC/1946)

Requisição Nº 236-SFPC/5/EM/5 EsqdCMec

Castro, PR, 13 de outubro de 2026.

Assunto: manutenção da viatura NISSAN FRONTIER 2.3 ATK AT 190HP

1. Solicito vossas providências no sentido de aprovar a manutenção preventiva da viatura Nissan Frontier 2.3 ATK do SFPC/5º Esqd C Mec, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas.

- Dispensa de Licitação 52/2026– UASG 167216 -5º Esqd C Mec.

BARIGUI ORIENTE COMERCIO DE AUTOMOVEIS LTDA, CNPJ nº 08.211.550/0009-19.

Item	Descrição/Especificação	Und. deMed.	Qtd	ValorUnit.	Valor Total
1	Serviço para revisão de 40.000 Km	1	1	R\$ 3010,10	R\$ 3010,10
2	Peças do Serviço para revisão de 40.000 Km	1	1	R\$ 4247,90	R\$ 4247,90

a. Aquisição de peças e serviços para manutenção da viatura do SisFPC.

b. Tipo de empenho: Ordinário

c. Fornecedor: Conforme empresa relacionada

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo o início dos procedimentos licitatórios e determino a abertura do processo correspondente.

A SALC adote providências cabíveis de acordo com as normas em vigor para a seleção de proposta utilizando-se por meio da Dispensa de Licitação 52/2026, no Portal Nacional de Compras Públicas, pois atende os requisitos previstos da lei 14.133/21.

Para fins de cumprimento aos dispositivos da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos abaixo, Natureza da Despesa – 339030 e 339039.

U Favorecida	G NC	PI	PTRES	ND	UGR	F o n t e Pagadora
167216	RO006549	E5PCFSCMNTV	232182	339030	167504	1021000000
167216	RO006550	E5PCFSCMNTV	232182	339039	167504	1021000000

Assinaturas

WAGNER JUNIOR CHALFUN MARINHO - Cap

Respondendo pelo Ordenador de Despesas do 5º Esqd C Mec

DAVI ALVES MEDEIROS VALERIO - 1º Sgt

Chefe do SFPC/5



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cap Wagner Junior Chalfun Marinho**, em 13/10/2026, às 16:13 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **1º Sgt Davi Alves Medeiros Valerio**, em 13/10/2026, às 17:21 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Ri7d-tJA4-lrIN-VJ/o